

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.007 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo nº 313, de 19 de dezembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Fabiana Goulart Machado Borba**, matrícula nº 10251/2, cargo Agente Comunitário de Saúde, no período de 17 de março a 15 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 13 de março de 2023.



**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmealeiro